

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	--	---

DECRETO MUNICIPAL N.º 268 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispões sobre as exceções quanto a aplicação e efeitos normativos contidos no Decreto Municipal n.º 267, de 11 de setembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1.º – Este Decreto Municipal estabelece exceções a aplicação e efeitos normativos do Decreto n.º 267, de 11 de setembro de 2025.

Art. 2.º – Ficam excetuados da aplicação e efeitos do Decreto Municipal n.º 267, de 11 de setembro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de setembro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado em 15 de setembro de 2025.